CHAVE N°: _____.

REQUERIMENTO N°: 24/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerimento solicitando o que segue:

- **REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROCEDA A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE, NA RUA PROJETADA 100, SENDO UM A CADA 200 (DUZENTOS) METROS, E 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PROJETADA 200 (EM FRENTE AO POSTE DE ALTA TENSÃO), NO DISTRITO DE RIO QUARTEL – LINHARES/ES, CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO À ESTE GABINETE E FOTOS EM ANEXO.**

- **REQUER AINDA, QUE A RUA PROJETADA DO RIO QUARTEL, QUE ESTÁ COM OBRA EM ANDAMENTO, SEJA ESTENDIDA/AMPLIADA ATÉ A IGREJA CATÓLICA (SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS), UMA VEZ QUE, CONFORME FOTO EM ANEXO, A RUA TERMINA POUCOS METROS ANTES DO REAL FIM DA RUA, FALTANDO APENAS CERCA DE 100 (CEM) METROS PARA CHEGAR ATÉ A IGREJA, CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO À ESTE GABINETE E FOTOS EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada pelo representante da Associação de Moradores e Produtores de Rio Quartel – AMPRIQ, relatando que as novas ruas que estão sendo construídas em Rio Quartel, não possuem em seu projeto, a instalação de redutores de velocidade.

CONSIDERANDO que, a necessidade da implantação de redutores de velocidade ao longo das novas ruas é essencial, para se evitar problemas futuros, tais como veículos tramitando em alta velocidade, e muitas vezes até acima da velocidade permitida na legislação de trânsito, causando riscos aos moradores locais.

CONSIDERANDO ainda que, também foi relatado pelo Presidente da referida Associação, que a nova Rua Projetada de Rio Quartel, que está com a obra em andamento, termina poucos metros antes do "verdadeiro" fim da rua, pois se finda cerca de 100 (cem) metros antes da "Igreja Sagrado Coração de Jesus".

CONSIDERANDO que, se faz necessária a extensão/ampliação da nova Rua Projetada até a Igreja Sagrado Coração de Jesus, uma vez que o pequeno trecho de cerca de 100 (cem) metros que não está incluso no Projeto, faz parte da área urbana da comunidade, e é muito utilizado pelos moradores.

CONSIDERANDO que, sendo esta uma reinvindicação dos moradores desta localidade, conforme demonstram fotos em anexo, enviadas pela Associação.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 03 de fevereiro de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE RIO QUARTEL – AMPRIQ

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 01 m.

Ofício n° 01 /2021

Excelentíssima Senhora Vereadora Therezinha Vergna

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Implantação de Redutores de velocidade na Ruas das Flores.

A **Associação de Moradores e Produtores de Rio Quartel – AMPRIQ**, vem por meio deste requerer que Vossa Excelência interceda junto ao Poder Executivo, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE, SENDO UM A CADA 200 (DUZENTOS) METROS, NA RUA PROJETADA 100, E 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PROJETADA 200 (EM FRENTE AO POSTE DE ALTA TENSÃO), NO DISTRITO DE RIO QUARTEL - LINHARES/ES, CONFORME FOTOS EM ANEXO.**

- **QUE A NOVA RUA PROJETADA DO RIO QUARTEL, QUE ESTÁ COM OBRA EM ANDAMENTO, SEJA ESTENDIDA/AMPLIADA ATÉ A IGREJA CATÓLICA (SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS), UMA VEZ QUE, CONFORME FOTO EM ANEXO, A RUA TERMINA POUCOS METROS ANTES DA IGREJA, FALTANDO APENAS CERCA DE 100 (CEM) METROS PARA CHEGAR ATÉ A IGREJA.**

Frisamos que as referidas melhorias se fazem necessárias na referida rua, tendo em vista que esta é cercada de residências por ambos os lados, e conta com tráfego intenso de carros, pedestres (sendo muitas crianças), e bicicletas, tornando necessário que haja redutores de velocidade no local, para maior segurança dos moradores.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Linhares/ES, 27 de janeiro de 2021.

Vanderlei Agna

VANDERLEI AGNA

PRESIDENTE DA AMPRIQ

CNPJ N° 00.247.731/0001-36


29 de jan de 2021 14
19,525612S 40,144
535 Rua Sem Denom
Beb
Li
Espírito


29 de jan de 2021 14
19,526487S 40,14
Rua das
Li
Espírito


29 de jan de 2021 14
19,527710S 40,14
Rua das
Li
Espírito


29 de jan de 2021 14
19,527787S 40,14
Rua das
Li
Espírito


29 de jan de 2021 14
19,527539S 40,14
Rua das
Li
Espírito


29 de jan de 2021 14
19,5270305 40,14
Rua das
Espírito